



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
IBIÁ**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 82/2023

Ibiá/MG, 04 de Abril de 2023.

Exmo. Sr. Presidente,

Vereador, Paulo José da Silva Filho,

O Vereador que ora subscreve, no gozo das atribuições legais de seu mandato, vem mui respeitosamente à presença de V. Exa., solicitar que após todo trâmite regimental, seja encaminhado à Exma. Sra. Prefeita Municipal, Dra. Marlene Aparecida de Souza Silva, o seguinte pedido de providência:

Solicito providências do Setor Responsável, para que os proprietários de lotes urbanos, notadamente, localizados nos bairros Sônia Maria de Ávila, José Dias, e Juquinha Sobrado, possam ser notificados sobre a necessidade de manutenção da limpeza dos mesmos, inclusive com aplicação das penalidades previstas na legislação local, caso estejam em situação irregular.

JUSTIFICATIVA

Esse assunto já foi alvo de vários pedidos nesta Casa, porém, este Vereador foi procurado para que pudesse estar reivindicando junto ao Executivo, providências no sentido de serem feitas notificações aos proprietários de lotes urbanos, em especial os referentes aos bairros acima citados. A preocupação se deve ao fato da proliferação de doenças como a dengue, tendo em vista que nossa cidade já possui um número significativo de pessoas infectadas pelo mosquito no corrente ano. Além disso, os lotes sujos provocam a proliferação de animais peçonhentos, como os escorpiões e cobras que já vem aparecendo frequentemente em vários locais dos bairros, assustando os moradores.

Na certeza de poder contar com vossa costumeira atenção, antecipo meus sinceros agradecimentos, renovando meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ANDRÉ LUIZ RIBEIRO

Vereador

